

BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de rescisão unilateral referente ao PREGÃO ELETRONICO 60/2023:

CONTRATADA: USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Considerando a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e ampla defesa à Contratada, resolvem rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a Contratada, com fundamento no artigo 80, do Decreto Municipal nº 4.928/2020.

DATA: 05/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024, SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO TEATRO MUNICIPAL “PROF. MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**, que ocorreria em 19/06/2024 às 08:30 horas. Motivo: erro na planilha orçamentária. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 11 de Junho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 120/2019:

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, VEREADORES E CONSELHEIROS TUTELARES.

Reajustam os valores unitários, em 3,69% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período, a incidir a partir de 03 de Junho de

2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, passando o valor unitário de R\$ 215,64 para R\$ 223,59.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2024 a 03 de Fevereiro de 2025.

DATA: 29/05/2024.

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024:

CONTRATADA: SUPORTH CIRURGICA – PONTA GROSSA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.785,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024:

CONTRATADA: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024:

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.338,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente da divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024

Orlândia, 11 de Junho de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE